

ao Serviço de S. Mag.^o, cujos Aventr.^{os} São os q̄ constaõ da relação incluza, pela qual mandarã V. S.^o fazer os Seos assentos nas Comp^{as} a q̄ os destinar, mandando para cá as precisas clarezas afim de serem notados adonde pertence, p^a q̄ posaõ ser incluidos nos mais pagam^{tos}, q̄ ahy se houverem de continuar. Do mesmo modo averiguarã V. S.^a as quantias, com q̄ lhes mandei assistir no Porto de Ararayt.^a lhes foraõ entregues nos mesmos generos, q̄ ordenei se lhes comprase do proprio dinhr^o, q̄ cada hum recebeo no Tribunal da Junta, e consta na mesma relação.

Na mesma Conducta marcha tambem o o Sarg^{to} Bernardo de Quadros com mais alguns Aventureiros, q̄ se achãõ no Porto de Ararayt^a, vindos desa Praça, porq̄ asim o tenho encarregado ao Cap^m Andre Dias de Alm^{da}, e ao Cap^m Romualdo Jozé de Pinho, encarregados naquele Porto da promptificação desta Conducta, e de enviarem a V. S.^a as precisas relações de tudo aquilo, com q̄ ella vae fornecida, asim de gente, como de mantim^{tos}, de q̄ V. S.^a mandarã tomar conta, e inviar clarezas da Sua entrega na forma practicada. D^a g.^a a VS.^a m^a an.^a S. Paulo a 23 de Abril de 1775 Dom Luiz Ant.^o de Souza // S^r Brigadr^o Jozé Cust.^o de Sá, e Faria.

Outra p.^a o mesmo.

Como V. S.^a me segura, q̄ o Cap^m mor Jozé Gomes de Gouvea tem precisaõ de chegar a sua caza, e que naõ poderã fazer grande falta a sua pessoa, durante a presença de VS.^a nese Continente, convenio, q̄ V. S.^a o posa Licenciar pelo tempo, q̄ for justo, afim de poder acudir às suas dependencias; porem sempre isto serã quando naõ haja algum particular interese do Real Serviço, q̄ a tudo se deve preferir; pois creyo, q̄ nese cazo serã m^{to} conforme, e promptissimo naquilo, q̄ for mais util ao Serviço de S. Mag.^o, em que V. S.^a o quizer empregar; em cujos termos como V. S.^a conhece a razaõ; q̄ lhe assiste naõ havendo outras circunstancias, contrarias ao seo regreso V. S.^a lhe permita por algum tempo na forma que elle lho requer, sujeitandose ao mais que quizer dispor, depois da sua chegada o Ex^{mo} G.^{al} meo Sucesor. Hé o que se me offerece dizer a VS.^a, cuja pessoa g^a DE m^a an.^a S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Dom Luiz Antonio de Souza // S^r Brigadr^o Jozè Custodio de Sá, e Faria.

O Thesour.^o da Real Fazenda asista ao Cap^m Balthasar Roiž Borba com dezanove mil, e duzentos reis, para pagamento dos alugueres de oito cavalgaduras, que marchaõ na Conducta que parte desta Cid^e p^a o Porto de Araraytaguaba, e p^a sustento até o dito Porto de vinte homens, q̄ se conduzem p^a a Praça de Guatemy, e o dito Cap^m apresentará recibo de serem pagos os conductores, e da despeza q̄ fizer na mais conducta. S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Com a rubrica de S. Ex^a //

